



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

LEI Nº 46/2016

De 07 de dezembro de 2016

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica extinto do Anexo IV do Quadro de empregos efetivos e Cargos em Comissão os seguintes Cargos;

I – 1 (um) emprego em cargo em Comissão de Assessor da Procuradoria, referência “II”

II - 1 (um) emprego em cargo em Comissão de Assessor Chefe Setor Transporte, referência “I”

Artigo 2º - Fica extinto do Anexo III do Quadro de empregos efetivos e Cargos em Comissão os seguintes Cargos;

I – 1 (um) emprego em cargo em Comissão de Assessor Coordenador da Saúde, referência “X”

II - 1 (um) emprego em cargo em Comissão de Assessor chefe da Fiscalização, referência “IV”

III – 1 (um) emprego em cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, referência “XI”

IV – 1 (um) emprego em cargo em Comissão de Chefe Coordenador do Esporte, referência “XI”

V – 1 (um) emprego em cargo em Comissão de Diretor de Finanças, referência “XVIII”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP, 07 de dezembro de 2016.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

Vanderlei Passarini
Sup. Rec. Humanos

